

TERRA SANTA AGRO S.A.
CNPJ/MF 05.799.312/0001-20
NIRE 35.300.380.657
(Companhia de Capital Aberto)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

24ª (VIGÉSIMA-QUARTA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ANO DE 2019

REALIZADA EM 11 DE JUNHO 2019.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 16:00 horas do dia 11 (onze) de junho de 2019, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão n.º 108, 8º andar, conjunto 81, Brooklin Novo, CEP 04571-150.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação efetuada na forma do art. 17 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se: **(i)** os Srs. Silvio Tini de Araújo, Arlindo de Azevedo Moura, Júlio Cesar de Toledo Piza Neto, Emilio Humberto Carazzai Sobrinho e Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes; **(ii)** os Membros da Diretoria Executiva da Companhia, os Srs. José Humberto Prata Teodoro Júnior, Márcio José Ferreira (por videoconferência), Marcelo Lambrecht, Martin Oberlander Holz e Paulemar André Jaber de Barros; e **(iii)** as Sras. Mariana Dantas Bezerra Duarte, Coordenadora do Comitê, e Leila Rodrigues de Oliveira Barbosa, Membro do Comitê.
- 3. MESA:** A Reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Silvio Tini de Araújo e secretariada pelo Sr. Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) Reclamação Trabalhista Nº 25800-58.2009.5.24.0022 – Desdobramentos e Publicação de Fato Relevante.
- 5. DELIBERAÇÕES TOMADAS PELOS PRESENTES:** **(i) Reclamação Trabalhista Nº 25800-58.2009.5.24.0022 – Publicação de Fato Relevante:** Após exposição, pela Sra. Mariana, dos fatos e informações

concernentes à reclamação trabalhista em referência e, considerando-se a recomendação do Comitê de Governança e Assuntos Jurídicos da Companhia, conforme ata da reunião realizada em 07 de junho de 2019, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade dos presentes, que a Diretoria Executiva adote todas as medidas necessárias para que seja iniciada a elaboração, imediatamente, de Fato Relevante que contenha breve histórico, principais informações e valores, bem como ressalte que a Companhia envidará e adotará todas as medidas judiciais cabíveis relativamente ao caso em comento, em observância às melhores práticas de Governança Corporativa e à legislação vigente. Consigna-se, por fim, que o Fato Relevante deverá, imprescindivelmente, ser publicado e veiculado ao mercado em geral tão logo seja publicado o acórdão do julgamento realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 11 de Junho de 2019.

Silvio Tini de Araújo
Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes
Secretário da Mesa e Membro do Conselho

Conselheiros:

Júlio Cesar de Toledo Piza Neto

Emilio Humberto Carazzai Sobrinho

Arlindo de Azevedo Moura